

LEI N. 10.889, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Lei nº 3.398, de 7 de outubro de 1988, que dá o nome de Constantino Ukstin à via pública que especifica.

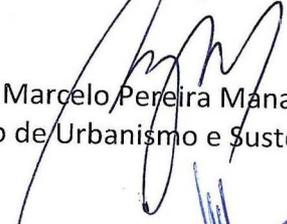
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

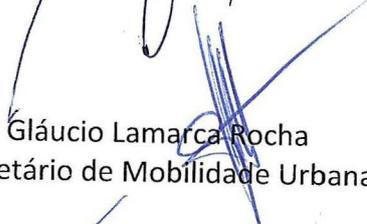
Art. 1º Fica denominada Travessa Constantino Ukstin a via pública que liga a rua Silvino Guedes à rua José Ramos Fortunato, margeando o leito da Estrada de Ferro Central do Brasil até a área verde localizada à margem da avenida José Marcondes Pereira, na Vila São Paulo, conforme anexo.

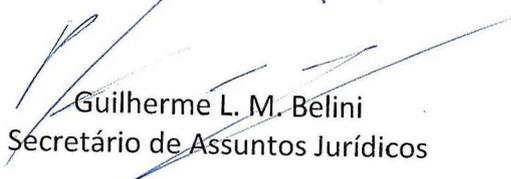
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de abril de 2024.

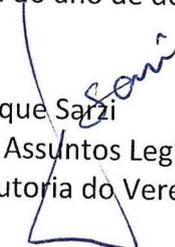

Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.


Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos
(Projeto de Lei n. 94/2024, de autoria do Vereador Juvenil Silvério).